



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail:cplbdc2021@gmail.com



Ofício 121/2025

Ilma, Senhora

Emilly Danielly Gomes Araújo

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho **DISPENSA ELETRÔNICO Nº 01/2025**, Processo Administrativo nº **324/2025**, cujo objeto é, **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit psicomotor para a instituição educacional Creche Aurora Falcão do município de Barra do Corda**, para análise externa d dispensa, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 24 de março de 2024.

Simone Lopes dos Santos
Membro da CPL/ Barra do Corda

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 324/202 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO KIT PSICOMOTOR PARA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CRECHE AURORA FALCÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA – MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo de origem nº 324/2025, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Educação**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO KIT PSICOMOTOR PARA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CRECHE AURORA FALCÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, na modalidade **Dispensa de Licitação**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda/MA, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas", bem como "examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa" e "realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no **art. 75, II, da Lei 14.133/2021**.

- Processo devidamente atuado e numerado (nº 324/2025), conforme as exigências legais;
- Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Portaria da secretária solicitante;
- Portaria do Fiscal de Contratos;
- Portaria designando Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro;
- Autorização para realização de pesquisa de preço;
- Email's enviados e 3 cotações de 3 (três) empresas;
- Pesquisa de Preço, realizada através de cotações com valor estimando no montante R\$ 18.330,01 (dezoito mil, trezentos e trinta reais e um centavo);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Solicitação de Análise e Parecer Jurídico;
- Minuta do edital de dispensa eletrônica e anexos;
- Parecer jurídico aprovando a minuta do edital e anexos;
- Parecer CGM – Fase Interna;
- Termo de Autorização da Despesa;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2025, com critério de julgamento menor preço GLOBAL e sessão marcada para o dia 17/03/2025 as 08:01h na Comissão Permanente de Licitação;
- Publicação do Edital:
 - PNCP em 12/03/2025;
 - LICITANET em 12/03/2025;
 - TCE e 12/03/2025;
- Propostas iniciais;

Emilly Danielly G. Araújo
Controladora Geral Municipal
Portaria 19/2025

- Documentos de habilitação
- Ata da sessão – declarando empresa INABILITADA;
- Item **fracassado**;
- Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025, com sessão para o dia 21/03/2025 as 08:01hrs;
- Ata da sessão – declarando o item **FRACASSADO**;
- Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024, com sessão para o dia 11/03/2024 as 15:00 hrs;
- PNCP em 18/03/2025;
- LICITANET em 18/03/2025;
- TCE e 20/03/2025;
- Propostas Iniciais;
- Documentos de habilitação
- Ata da sessão – declarando empresa INABILITADA;
- Item fracassado;
- Solicitação de análise da fase externa pela CGM.

III – CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, considerando a juntada de todos os atos pertinentes, bem como o atendimento destes perante as exigências normativas vigentes, declaro CONFORMIDADE REGULAR do processo, e encaminhamos os autos a autoridade competente para manifestação.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 24 de março de 2025.

Emilly Danielly G. Araújo
Controladora Geral Municipal
Portaria 19/2025

Emilly Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral do Município
Portaria nº 19/2025